

PROJETO DE LEI N.º 045/2014, 11 de julho de 2014.
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 355.334,75 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2014, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2014, no valor de R\$ 355.334,75 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), Destinados a execução do contrato de repasse 781075/2012 processo 1002667-29 - Ministério do Esporte, com a seguinte especificação:

09 – Secretaria de Esporte e Cultura

09.01 – Departamento de Esporte

Fonte: 812 CV 781075/2012 - MIN. ESP. - Construção 2ª Etapa Estádio Municipal

27.812.0029.1.303 – Construção 2ª Etapa Estádio Municipal - Cv 781075/2012 – Min. Esporte.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 355.334,75

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no exercício de 2014 no valor de R\$ 355.334,75 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), provenientes 781075/2012 processo 1002667-29 - Ministério do Esporte.

Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 27.812.0029.1.114 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, fixada na Lei nº 1980/2013 – LOA – Lei Orçamentária do Exercício de 2014

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1928/2013 para o Exercício de 2014.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de julho de 2014.

Ivar Barea
Prefeito Municipal

